
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.915, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

Declara e reconhece o HOSPITAL DE CAMETÁ como de utilidade pública e dá outras providências.

DOE nº 28.099, de 29/11/1995

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ